

DECRETO Nº 94.172, DE 02 DE ABRIL DE 1987.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação o imóvel rural denominado "Campos de Pilar", composto pelo imóvel denominado "Castanhazinho" e parte dos imóveis "Boa Vista" e "Pilar", classificado no Cadastro de Imóveis Rurais do INCRA como latifundio por exploração, situado no Município de Alenquer, no Estado do Pará, compreendido na zona prioritária, para fins de reforma agrária, fixada pelo Decreto nº 92.623, de 02 de maio de 1986, e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 03 DE ABRIL DE 1987 - SEÇÃO 1)

R E T I F I C A Ç Ã O

- Nas páginas 4.805 e 4.806, na epígrafe e no fecho, respectivamente, ONDE SE LÊ:... 02 de março de 1987.

LEIA-SE: ... 02 de abril de 1987.